PROJETO DE LEI Nº 121/2019

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial do Município a data oficial da Abertura do Campeonato de Futebol de Rio das Ostras/RJ.

Autoria: Vereador– Joelson Vinicius Horato do Carmo.

A Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais APROVOU e o EU PROMULGO, o seguinte:

LEI:

Art. 1º. – Inclui no Calendário Oficial do Município de Rio das Ostras o "Dia de Abertura Oficial do Campeonato de Futebol".

Parágrafo Único – O evento em questão será sempre realizado no dia 10 (dez) de abril, mesma data das comemorações do aniversário de emancipação política do Município.

Art. 2°. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de outubro de 2019.

Joelson Vinicius Horato do Carmo
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto se justifica diante da necessidade de valorizar e incentivar a prática do esporte mais popular do país e do Mundo.

Com a criação e inclusão da data no Calendário Municipal, os clubes poderão se organizar e sempre realizar grandes eventos nessa data que já tão é tão importante para todos os munícipes.

Assim, se está aqui incentivando a prática de esporte e reconhecendo o papel daqueles que trabalham e se dedicam pelo mesmo, razão pela qual apresento o presente Projeto de Lei.